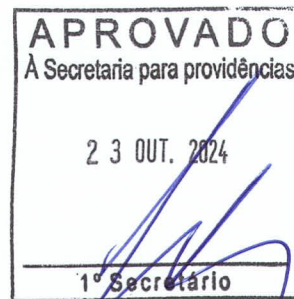




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº 00672

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando a celebração de parceria com a Prefeitura de Guaraí para a construção e implantação de uma Casa do Estudante.

O Deputado que este subscreve vem, em regime de URGÊNCIA, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando a celebração de parceria com a Prefeitura de Guaraí para a construção e implantação de uma Casa do Estudante.

### JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Casa do Estudante em Guaraí para universitários de baixa renda é uma medida de extrema importância e relevância social. A criação deste espaço proporcionará uma alternativa acessível para estudantes oriundos de cidades do interior que enfrentam grandes desafios financeiros ao se deslocarem para centros urbanos em busca de educação superior.

Guaraí, um município que abriga importantes instituições de ensino, como a IESC – Faculdade Guaraí, Faculdade Unopar e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFTO, tem um potencial significativo para a implantação de uma



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Casa do Estudante. Este projeto permitirá a disponibilização de moradias a custos reduzidos, facilitando a permanência de estudantes e promovendo a inclusão social.

A Casa do Estudante em Guaraí beneficiará não apenas os residentes locais, mas também estudantes de cidades vizinhas, como Bernardo Sayão, Bom Jesus, Centenário, Colméia, Couto Magalhães, Itaporã do Tocantins, Pedro Afonso, Pequizeiro, Goianorte, Presidente Kennedy, Recursolândia, Santa Maria do Tocantins, Tabocão, Tupiratins, Itapiratins e Tupirama. Estes jovens poderão contar com uma estrutura que oferece suporte e reduz os custos associados à vida acadêmica, proporcionando uma oportunidade valiosa para a continuidade de seus estudos.

A construção de um edifício com capacidade para 150 estudantes, com salas de estudo, um auditório para 200 pessoas, além de áreas de lazer com quadra e quiosques para convivência e estudos. Esta infraestrutura visa atender a demanda regional e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes.

Estudar em grandes capitais brasileiras, embora seja o objetivo de muitos estudantes do interior, acarreta custos elevados e dificuldades para encontrar moradias adequadas. As casas dos estudantes surgem como uma solução eficiente e viável para minimizar essas barreiras, promovendo a inclusão e garantindo o direito à educação, conforme estabelecido pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil em seu Art. 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, que visa garantir melhores condições para a formação acadêmica de nossos jovens e fortalecer a inclusão educacional em nossa região.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês julho de 2024.

  
**MOISEMAR MARINHO**  
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pc046d2018b0043ce110e6de53db4bbd7K12014**Tipo de Proposição:  
**Requerimento**Autor: **MOISEMAR MARINHO**Enviada por: **MOISEMAR  
ALVES MARINHO  
(dep.moisemar.marinho)****Descrição: Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando a celebração de parceria com a Prefeitura de Guaraí para a construção e implantação de uma Casa do Estudante.**Data de Envio: **06/08/2024  
13:09:55**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISEMAR MARINHO**